



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 14/12/2020

Canindé de São Francisco/SE
14 de dezembro de 2020

Funcionário
Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N.º 546/2020
De 14 de dezembro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

Considerando, o ofício 337/2020 do Promotor de Justiça, da Comarca de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, 26 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) CIRO WALTEMIR DE SOUZA E SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1032805, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 558.226.225-34, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Símbolo N-IV, matrícula nº 9232, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos meses de agosto a novembro de 2020, de acordo com o ofício 561/2020, 14 de dezembro de 2020, do Secretário Municipal de Saúde, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 14 de dezembro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal